



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

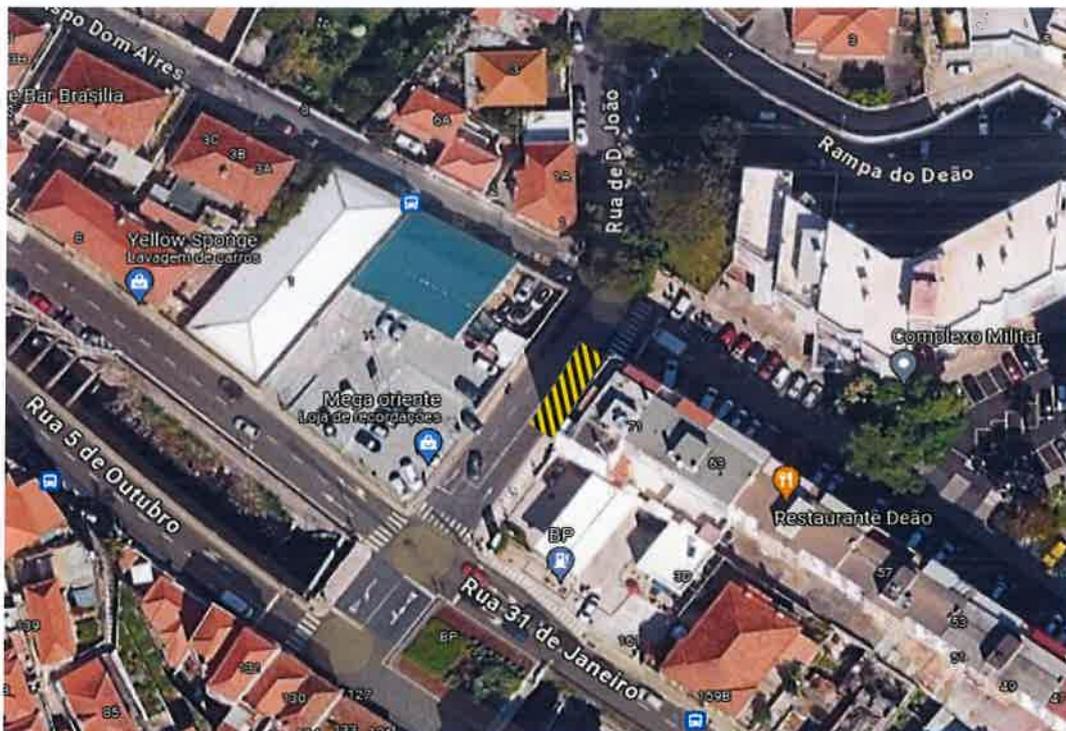
**EDITAL 457/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NA RUA NOVA DA QUINTA DEÃO E CAMINHO D. JOÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados:

- Condicionamento da circulação rodoviária na via mais a sul da Rua do Deão, sentido oeste-este, a partir do dia 12.06.2024 até ao dia 04.07.2024, para execução de caixa de válvulas.

Durante este período e junto à zona de intervenção, os condutores que circulam no sentido oeste-este da Rua do Deão, serão encaminhados para a via central e os condutores que circulam no sentido este-oeste, circulação utilizando apenas a via mais a norte para acesso à Estrada Dr. João Abel de Freitas ou à Rua 5 de Outubro.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Condicionamento da circulação rodoviária na Rua D. João, no segmento entre a Rua Cidade do Cabo e o Caminho dos Saltos, a partir do dia 12.06.2024 até ao dia 04.07.2024, para execução de caixas de válvulas nas imediações do nº 15B na Rua D. João.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 11 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira